



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 144
QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2009

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 155/2009:

Autoriza a Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social a celebrar um acordo de cooperação-investimento com a Santa Casa da Misericórdia da Calheta, na Ilha de São Jorge, com o objectivo de assegurar o financiamento necessário para a construção do lar de idosos/centro de dia da Santa Casa da Misericórdia da Calheta.

Página 2774

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo n.º 155/2009 de 16 de Setembro de 2009**

Considerando que a Santa Casa da Misericórdia da Calheta tem desenvolvido actividades de grande relevância social no apoio aos idosos, merecendo o reconhecimento do Governo Regional e a disponibilidade para manter e reforçar o apoio técnico e financeiro que lhe tem vindo a ser prestado.

Considerando que se torna necessário continuar a apoiar a criação de condições condignas e o desenvolvimento de actividades de apoio social a pessoas idosas, nomeadamente através da oferta de novas respostas e equipamentos sociais na ilha de São Jorge, no Concelho da Calheta.

Nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

– Autorizar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2009/A, de 7 de Maio, a Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social a celebrar um acordo de cooperação-investimento com a Santa Casa da Misericórdia da Calheta, na Ilha de São Jorge, prevendo uma comparticipação até ao valor de 3.700.000,00€, com o objectivo de assegurar o financiamento necessário para a construção do lar de idosos/centro de dia da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, incluindo as despesas inerentes à fiscalização da obra, e aquisição do respectivo equipamento.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Vila do Porto – Santa Maria, em 3 de Setembro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.